



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CASSIO VIANA DA SILVA

**A PERCEÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
NO DISTRITO FEDERAL COM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS  
DO PERITO CONTÁBIL EXIGIDAS PELO MERCADO DE TRABALHO**

BRASÍLIA

2014

Professor Doutor Ivan Marques de Toledo Camargo  
Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Tomás de Aquino Guimarães  
Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Professor Doutor José Antônio de França  
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais

Professora Mestre Rosane Mario Pio da Silva  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – diurno

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes  
Coordenador de Graduação do curso de Ciências Contábeis – noturno

Cassio Viana da Silva

**A PERCEPÇÃO DOS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
NO DISTRITO FEDERAL COM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS  
DO PERITO CONTÁBIL EXIGIDAS PELO MERCADO DE TRABALHO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília, como requisito à conclusão da disciplina Pesquisa em Ciências Contábeis e obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ducineli Régis Botelho

Brasília

2014

Silva, Cassio Viana da

A percepção dos discentes do curso de ciências contábeis no distrito federal com relação às principais características do perito contábil exigidas pelo mercado de trabalho / Cassio Viana da Silva – Brasília, DF, 2014.

51 f.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ducineli Régis Botelho.

Trabalho de Conclusão de curso (Artigo – Graduação) – Universidade de Brasília (UnB). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FACE). Curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Bibliografia.

1. Perícia contábil 2. Características 3. Mercado de trabalho. I Universidade de Brasília. II. Título.

## **DEDICATÓRIA**

A minha noiva e futura esposa Julieli, que sempre esteve ao meu lado, que me ensinou a lidar com a vida de uma forma carinhosa e apaixonante, que me ensinou a amar o próximo como a si mesmo.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar a Deus por ter me dado vida, saúde e força para superar os obstáculos.

Meus sinceros agradecimentos aos meus pais, Aercio e Celeste, pelo incentivo e cobrança que me fortaleceram e estimularam a sempre buscar mais.

Ao amor da minha vida, meu anjo, minha noiva, Julieli, agradeço pelo amor sincero, companheirismo, apoio e ensinamentos.

Obrigado especialmente ao meu irmão, Anderson, aos amigos e colegas que me auxiliaram e acolheram em momentos difíceis e fizeram com que me erguesse, e em momentos felizes estiveram ao meu lado.

Agradeço à Universidade de Brasília, seu corpo docente, direção e administração que abriram as portas para o caminho que hoje vislumbro um horizonte sublime.

Agradeço à professora Dra. Ducineli Régis Botelho, pela orientação, paciência, apoio e confiança.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte desse estudo, meu muito obrigado.

“Quem me dera, ao menos uma vez, que o  
mais simples fosse visto como o mais  
importante.”

(Renato Russo)

## RESUMO

O desdobramento da economia brasileira comprova a importância do perito-contador para os usuários do trabalho pericial e para sociedade em geral. Para que esse profissional atue com eficiência é necessário possuir perfil pautado em determinadas características e habilidades. O objetivo desse trabalho é analisar a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal, no primeiro semestre de 2014, quanto às principais características do perito-contador relacionadas com a demanda do mercado de trabalho na área de Perícia contábil simbolizada segundo a visão dos profissionais da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Para atingir o objetivo, elaborou-se uma pesquisa descritiva com abordagem quantitativa, baseada nos estudos de Davis, Farrell e Ogilby (2010) e Gonçalves *et al.* (2014). A amostra foi não-probabilística selecionada intencionalmente, os dados foram coletados através de questionários aplicados pessoalmente e por meio eletrônico, foi obtido um total de 98 questionários. Os dados foram comparados com a pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), a partir disso foi possível identificar a adequação da oferta com a demanda na área de perícia contábil. Os resultados da pesquisa não podem ser generalizados devido a amostra não-probabilística, assim sendo, detectou-se que a maior parte das características e habilidades da oferta está adequada à demanda, os percentuais considerados mais divergentes estão relacionados às seguintes características e habilidades: evidência de auditoria, com variação de 10,16%, senso crítico, com variação de 7,84%, senso sigiloso, com variação de 5,67%, e capacidade de trabalhar sob pressão, com variação de 5,60%.

**Palavras-chave:** Perícia Contábil. Características. Mercado de Trabalho.

## ABSTRACT

The unfolding of Brazilian economy proves the importance of forensic accountant for users of the expert work and for society in general. In order to this expert works with efficiency is necessary to possess essential traits and characteristics. The aim of this study is to analyze the perceptions of students of undergraduate course in Accounting in Distrito Federal, in the first half of 2014, as the main characteristics of forensic accountant related to the demand of the labor market in the area symbolized by the view of professionals from the study by Gonçalves et al. (2014). To achieve the goal, we prepared a descriptive research with quantitative approach, based on the studies by Davis, Farrell e Ogilby (2010) and Gonçalves *et al.* (2014). The non-probabilistic sample was intentionally selected, data were collected through surveys administered in person and electronically, there was obtained a total of 98 responses. Data were compared with research by Gonçalves *et al.* (2014), as it was possible to identify the matching of supply with demand in the area of forensic accounting. The research results cannot be generalized due to non-probabilistic sample, therefore, it was detected that most of the characteristics and abilities of supply is adequate demand, the percentages considered more divergent are related to the following features: audit evidence, ranging on 10,16%, critical thinking, ranging on 7,84%, secretive sense, ranging on 5,67%, and ability to work under pressure, ranging on 5,60%.

**Keywords:** Forensic Accounting. Features. Labor Market.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- CFC - Conselho Federal de Contabilidade
- CRC - Conselho Regional de Contabilidade
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES - Instituição de Ensino Superior
- NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade
- PC - Princípios de Contabilidade

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de Peritos Judiciais, Contadores e População do Brasil nos anos de 2009 e 2011 .....	14
--	----

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Cronologia da Legislação sobre o Ensino de Contabilidade .....	22
Quadro 2. Percepções de qualidade e habilidade do perito-contador segundo estudo de Gonçalves et al. (2014).....	29
Quadro 3. Características do perito contábil Gonçalves et al. (2014) .....	30
Quadro 4. Características dos respondentes.....	35
Quadro 5. Características relevantes do perito contábil .....	36
Quadro 6. Comparativo dos <i>rankings</i> das pesquisas segundo aspecto: características relevantes.....	38
Quadro 7. Habilidades fundamentais do perito contábil.....	38
Quadro 8. Comparativo dos <i>rankings</i> das pesquisas segundo aspecto: habilidades fundamentais.....	40
Quadro 9. Habilidades relevantes do perito contábil.....	41
Quadro 10. Comparativo dos <i>rankings</i> das pesquisas segundo aspecto: habilidades relevantes.....	42
Quadro 11. Características e habilidades inadequadas e não perceptíveis pelos discentes como relevantes para atuar como perito contábil .....	43

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1. Percentuais de votação dos itens relacionados às características relevantes do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves <i>et al.</i> (2014) .....</b>	<b>37</b>
<b>Gráfico 2. Percentuais de votação dos itens relacionados às habilidades fundamentais do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves <i>et al.</i> (2014) .....</b>	<b>39</b>
<b>Gráfico 3. Percentuais de votação dos itens relacionados às habilidades relevantes do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves <i>et al.</i> (2014) .....</b>	<b>41</b>
<b>Gráfico 4. Maiores variações observados no total de características e habilidades entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves <i>et al.</i> (2014) .....</b>	<b>43</b>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>1.1</b>	<b>Contextualização</b> .....	<b>13</b>
<b>1.2</b>	<b>Problema</b> .....	<b>16</b>
<b>1.3</b>	<b>Objetivos</b> .....	<b>16</b>
<i>1.3.1</i>	<i>Objetivo Geral</i> .....	<b>16</b>
<i>1.3.2</i>	<i>Objetivos Específicos</i> .....	<b>16</b>
<b>1.4</b>	<b>Delineamento da Pesquisa</b> .....	<b>17</b>
<b>1.6</b>	<b>Base Teórica</b> .....	<b>17</b>
<b>1.7</b>	<b>Justificativa</b> .....	<b>18</b>
<i>1.7.1</i>	<i>Linha de Pesquisa</i> .....	<b>19</b>
<i>1.7.2</i>	<i>Oportunidade</i> .....	<b>19</b>
<i>1.7.3</i>	<i>Contribuição à sociedade</i> .....	<b>20</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>21</b>
<b>2.1</b>	<b>Breve histórico da Perícia Contábil</b> .....	<b>21</b>
<b>2.2</b>	<b>Conceitos</b> .....	<b>23</b>
<i>2.2.1</i>	<i>Perícia</i> .....	<b>23</b>
<i>2.2.2</i>	<i>Perícia Contábil</i> .....	<b>24</b>
<b>2.3</b>	<b>Espécies de Perícia Contábil</b> .....	<b>26</b>
<b>2.4</b>	<b>Perfil do Perito Contábil</b> .....	<b>27</b>
<b>2.5</b>	<b>Estudos Anteriores sobre características do Perito Contábil</b> .....	<b>29</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>32</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>35</b>
<b>4.1</b>	<b>Características dos respondentes</b> .....	<b>35</b>
<b>4.2</b>	<b>Percepção dos respondentes quanto às características e habilidades do perito contábil</b> .....	<b>35</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO</b> .....	<b>45</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>47</b>
	<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA</b> .....	<b>49</b>

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

O recente desdobramento da economia brasileira mostra como é importante o trabalho de um contador e as vertentes do mercado que necessitam da atuação de um profissional na área contábil, fato que leva as universidades a instruírem seus discentes de forma a gerar profissionais competentes e capazes de abastecer o mercado de trabalho. Dessa forma, os recém-graduados em Ciências Contábeis devem ter capacidade de atuar, dentre outras funções, como peritos contábeis, a partir do momento em que estejam devidamente certificados, e para que isso aconteça é necessário que a disciplina de perícia contábil oferecida no curso de graduação seja ministrada com a devida compatibilidade com a demanda do mercado.

A contabilidade como profissão é uma atividade desempenhada desde os tempos antigos por ser um ofício muito benéfico à sociedade. Segundo Zanna (2011), no Egito antigo, cerca de 6000 ano a.C., os escribas (que eram os fiscais ou contadores na época) elaboravam as contas anuais e o balanço da economia do Estado.

Segundo o *American Institute of Certified Public Accountants*<sup>1</sup> (1973 *apud* IUDÍCIBUS, 2006), a função fundamental da contabilidade é fornecer informações úteis aos usuários das demonstrações contábeis para auxiliá-los na tomada de decisões. Já os peritos contábeis devem possuir competência e conhecimento para prover informações fidedignas a fim de auxiliar o usuário de seu laudo pericial durante o seu julgamento.

Porém, para que as técnicas utilizadas durante o trabalho pericial e a peça pericial escrita sejam de qualidade e tenham relevância para utilização do usuário final, o profissional graduado em Ciências Contábeis deve ser conhecedor não só da doutrina e da técnica, mas sobretudo, do pensamento contábil, que significa ser um analista, um pensador (DRUMMOND, 1995). Dessa forma, a responsabilidade social, que é atribuída ao perito contábil diante das entidades e da sociedade que o cercam, contribui para o livre exercício e valorização da profissão.

Pode-se destacar a perícia contábil como um dos principais ramos da contabilidade (SILVA, 1994). Essa área vem despontando como amplo e promissor campo de atuação do contador, com isso, faz-se necessária a formação de profissional especializado, que esclareça

---

<sup>1</sup> AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS. Statement nº 4. New York: AICPA/APB, 1973

a visão do patrimônio das pessoas físicas e jurídicas. (FONSECA; CRUZ; NASCIMENTO, 2000)

Destaca-se a importância de profissionais forenses no Brasil, devido aos últimos acontecimentos de fraudes e lavagem de dinheiro. Um exemplo é a operação Lava Jato da Polícia Federal, noticiada pelo G1<sup>2</sup>, onde foram identificados indícios de sonegação fiscal e desvio de dinheiro público. Com isso, nota-se a importância de especialistas que tenham a capacidade de detectar e mensurar esse tipo de fraude, e apresentar laudo indicando a veracidade dos fatos.

A demanda na área de perícia contábil também está em constante crescimento, de acordo com a Tabela 1, pode-se notar que, no Brasil, a quantidade de contadores, peritos judiciais e pessoas ocupadas com atividades jurídicas avança concomitantemente com o número de empregados e empresas, demonstrando-se que é imprescindível a atuação do perito-contador em momentos de amplificação da demanda de trabalho e da manifestação de conflitos entre trabalhadores e empregadores.

**Tabela 1 – Quantidade de Peritos Judiciais, Contadores e População do Brasil nos anos de 2009 e 2011**

	<b>Peritos Judiciais e pessoas ocupadas com atividades jurídicas</b>	<b>Contadores registrados no CFC</b>	<b>Empregados com carteira assinada</b>	<b>Quantidade de Empresas e Organizações</b>	<b>Pessoal Ocupado</b>
2009	38.079	219.036	32.321.000	4.846.639	46.682.448
2011	47.300	290.208	36.233.000	5.129.205	52.173.093
Variação no Período	24,22%	32,49%	12,10%	5,83%	11,76%

**Fonte:** elaboração própria a partir de dados do IBGE e CFC.

Para que esses profissionais peritos atuem de maneira adequada no mercado de trabalho, é necessário ter uma formação adequada no curso de graduação em Ciências Contábeis, ou seja, o contador recém-formado deve ser capaz de atuar como perito contábil após estar devidamente registrado em um CRC.

O Exame de Suficiência, criado pela Resolução CFC nº 853/99, é um requisito para a obtenção do registro profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade, o exame tem caráter fiscalizador e preventivo do exercício da profissão contábil. No artigo 2º dessa norma

<sup>2</sup> Entenda a operação Lava Jato, da Polícia Federal, disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/04/entenda-operacao-lava-jato-da-policia-federal.html>> Acesso em: 15 de abr. 2014.

lê-se: “Exame de Suficiência é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis e no Curso de Técnico em Contabilidade”. No artigo 3º estabelece que a prova para bacharéis abrangerá, dentre outras, a área de perícia contábil, dessa maneira, exige-se que, o recém-graduado em Ciências Contábeis possua o conhecimento mínimo necessário no que diz respeito ao desempenho das atribuições de um perito contábil.

Pelo motivo de o trabalho pericial ser um meio de prova para resolução de litígios, o mesmo deve ser apresentado conforme os princípios contábeis: de forma fidedigna, transparente e tempestiva.

A universidade deve proporcionar ao aluno conhecimento e prática inter-relacionados, pois segundo Lima, Júnior e Braga (1999), “a experimentação aproxima o aprendiz e os objetos de seu conhecimento, a teoria e a prática”, ou seja, se o aluno usufruir de contato com a área de atuação prática no momento do aprendizado teórico em sala de aula, após lograr êxito na graduação, terá capacidade de atuar com mais destreza no mercado de trabalho, seja como auxiliar da justiça ou assistente de uma parte, tanto na teoria e investigação, quanto na forma de apresentação de seu trabalho. Essa questão também é discutida por Marion (1996, p. 11), que afirma “a universidade (ou qualquer outra instituição de ensino superior) é o local adequado para a construção do conhecimento, para a formação da competência humana”.

Para que ocorra a adequação da educação com a demanda do mercado de trabalho, faz-se necessário que os alunos dos cursos de graduação possuam a devida capacidade de perceber as características e habilidades relevantes para um perito-contador, segundo a perspectiva do mercado de trabalho. A demanda do mercado de trabalho, nesse estudo, foi simbolizada pela pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), que identificou as características e habilidades relevantes para o perito contábil na visão de profissionais que atuam no âmbito da Justiça Federal do Estado de Goiás.

Dessa forma, o graduando deve entender a importância de determinadas características que o perito contábil deve possuir para atuar no mercado de trabalho e, com isso, adquirir adequada acuidade para lidar com perícias judiciais, extra-judiciais e elaborar laudos e pareceres técnicos, representando corretamente sua função como auxiliar da justiça e profissional capacitado e certificado para atuar na área.

## **1.2 Problema**

O ensino de contabilidade visa se harmonizar com a demanda do mercado, e a pesquisa canalizada na área de educação visa aprimorar o ensino eficaz, pois esse preparo é a base primordial para a consolidação de um cidadão profissional (BECK; RAUSCH, 2012).

Tendo em vista essa tendência de harmonização, esta pesquisa busca responder à seguinte questão: A percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal com relação às principais características do perito contábil está adequada com a percepção da demanda do mercado de trabalho simbolizada pela pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014)?

## **1.3 Objetivos**

### ***1.3.1 Objetivo Geral***

O mercado de trabalho necessita que um perito-contador possua características distintas de um contador comum (DAVIS; FARREL; OGILBY, 2010). O principal objetivo deste estudo é: analisar a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal, no primeiro semestre de 2014, quanto às principais características do perito-contador relacionadas com a demanda do mercado de trabalho na área de Perícia contábil simbolizada segundo a visão dos profissionais da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014).

### ***1.3.2 Objetivos Específicos***

a) Reconhecer se os alunos têm percepção da necessidade da interação do ensino de formação profissional, graduação, com a atuação no mercado de trabalho, de forma a analisar a percepção dos discentes com relação às principais características de um perito-contador.

b) Identificar se, na perspectiva dos discentes, as IES estão preparando os alunos com instruções voltadas ao aperfeiçoamento de habilidades necessárias na área de Perícia contábil.

c) Demonstrar a importância da participação do graduando em Ciências Contábeis no que tange ao ensino da contabilidade forense.

d) Verificar quais as características e habilidades identificadas pelos alunos que tiveram maior variação percentual com o estudo de Gonçalves *et al.* (2014).

## 1.4 Delineamento da Pesquisa

A pesquisa se restringiu à aplicação de questionários no primeiro semestre do ano de 2014, nas faculdades da região do Distrito Federal e através da plataforma *GoogleDocs*. Obteve-se uma quantidade total de 98 questionários, sendo estes as únicas fontes que alimentaram os dados do estudo.

A forma de amostragem utilizada foi a não-probabilística, selecionada pelo critério da intencionalidade, que segundo Gil (2009 p. 199), nesse tipo de amostra, os componentes são selecionados a partir de critérios considerados relevantes pelo pesquisador, apresenta-se como mais apropriada para a obtenção de informações de caráter qualitativo, que não podem ser generalizadas para a totalidade da população.

Limitou-se a amostra apenas aos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal, no primeiro semestre de 2014, e foram visitas três IES, dentre as universidades que ofertaram a disciplina de perícia contábil nesse período.

Os próximos tópicos do trabalho abordam assuntos relacionados à teoria envolvida com o tema, a justificativa da escolha do assunto, a linha de pesquisa voltada aos impactos da contabilidade na sociedade, as oportunidades e a contribuição do estudo para a sociedade.

Dando seguimento, os tópicos abordam os conceitos, princípios e esclarecimentos com relação ao ramo de Perícia contábil. Em seguida, apresenta-se a metodologia de pesquisa utilizada, e por último, a análise dos dados coletados, a averiguação da resposta ao problema e o resultado alcançado com base nos objetivos propostos.

## 1.5 Base Teórica

A pesquisa averigua se a perspectiva dos magistrados, advogados e peritos contábeis respondentes da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), está adequada com a perspectiva dos discentes de Ciências Contábeis com relação às características e habilidades relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho, ou seja, busca-se confirmar se a oferta de trabalho, representada pela visão dos discentes, está adequada com a demanda do mercado de trabalho, simbolizada pela pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014).

Nesta perspectiva, foram utilizados os estudos de Gonçalves *et al.* (2014) e Davis, Farrell e Ogilby (2010) como base teórica para desenvolver esta pesquisa voltada à identificação, sob a perspectiva dos discentes, das qualidades demandadas pelo mercado de trabalho para um perito contábil, posto que a grande maioria dos respondentes do estudo de

Davis, Farrell e Ogilby (2010) demonstrou preferência por estudo em salas de aula tradicionais e estudos de caso considerando as atribuições quanto a educação exigidas para o contador forense.

## 1.6 Justificativa

O que se pretende com essa pesquisa é diagnosticar se os discentes de graduação em Ciências Contábeis concebem a importância de alguns aspectos do trabalho de perícia contábil com relação às exigências do mercado de trabalho, simbolizadas pela pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Isso pode ser um fator satisfatório para fazer despertar nos acadêmicos do curso de Ciências Contábeis maior dedicação no estudo deste ramo da contabilidade, gerando maior divulgação dos assuntos específicos, além de maior quantidade de ofertas de emprego.

Nota-se uma carência de produção científica em áreas específicas, como é o caso da Perícia Contábil (ALBERTO, 2012). Desse modo, a idéia deste trabalho é de efetivamente contribuir com o estudo na área e de contribuir com a formação dos mais novos profissionais que almejam prosseguir nesta área, enfatizando o reconhecimento e a valorização desses novos profissionais.

A contabilidade como Ciência social tem uma função notável para sociedade, pois o trabalhador da área contábil, quando no uso de suas atribuições, colabora no desenvolvimento da sociedade em geral. De forma menos generalizada, o perito não deixa de auxiliar a sociedade na forma de assistente da justiça e assessor no caso de arbitragem ou perícias extrajudiciais.

Segundo Santana (1999), os acadêmicos despertaram seu interesse em atuar na área de Perícia Contábil mais acentuadamente a partir da emissão da Resolução nº 3 do Conselho Federal de Educação, em 5 de outubro de 1992, a disciplina de Perícia Contábil passou a ser obrigatória no currículo dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, segregando-a da disciplina de Auditoria.

Alguns aspectos justificaram a realização da presente pesquisa, são eles:

- examinar a visão do discente com relação as suas expectativas com relação ao mercado de trabalho na área forense contábil;
- a oportunidade de colaborar com a continuidade de estudos elaboradas na área de ensino de perícia contábil nos cursos de graduação em Ciências Contábeis;
- contribuir como subsídio à metodologia de ensino aplicada pelos docentes na

disciplina de perícia contábil, mostrando a perspectiva dos alunos com relação ao que eles percebem como mais relevante para sua formação acadêmica;

- a carência de pesquisas na área de perícia contábil no Brasil.

Com base nisso, despertou-se a necessidade de explorar a percepção dos discentes com relação ao tema e, com isso, difundir mais esse ramo no meio acadêmico e no mercado de trabalho que ainda sofre interferência dos efeitos da necessidade de profissionais efetivamente qualificados.

### ***1.6.1 Linha de Pesquisa***

A linha de pesquisa do trabalho está voltada aos impactos da contabilidade na sociedade. Nesta perspectiva, a sociedade como um todo será beneficiada com esse estudo, uma vez que pretende-se contribuir, de maneira efetiva, com a formação do profissional contábil que atuará em prol da justiça ou a favor de uma parte (pessoa física ou jurídica) em casos extra-judiciais e/ou arbitrais, demonstrando uma adequação das características demandadas pelo mercado de trabalho, com o que é ensinado em sala de aula.

A área de educação e pesquisa no campo de perícia contábil carece de estudos, com vistas a este fato, a linha de pesquisa desse trabalho procura atender, acima de tudo, contribuir com pesquisas no campo de perícia contábil.

### ***1.6.2 Oportunidade***

O presente estudo busca identificar quais são as principais características e habilidades que os peritos contábeis devem possuir, na visão dos discentes de graduação em Ciências Contábeis e, dessa forma, identificar se a visão dos discentes está adequada com a perspectiva dos profissionais da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Utiliza-se como referência os trabalhos desenvolvidos por Gonçalves *et al.* (2014) e Davis, Farrell e Ogilby (2010), que empregaram questionários para identificar as qualidades e habilidades mais importantes do perito-contador, a despeito deste tema, almeja-se identificar o viés dos discentes com relação ao tema, tornando o estudo distinto dos demais.

A principal conjuntura relacionada ao assunto é de salientar a importância das IES em inserir novos profissionais no mercado, com qualificação para exercer suas funções de acordo com as exigências da demanda.

O estudo busca proporcionar a difusão do ramo de Perícia Contábil no meio

universitário, para que tanto os docentes como os discentes efetivamente presem a relevância das didáticas de ensino na área, para que eles, os profissionais que irão atuar no mercado, tenham capacidade para se adaptar às oscilações da demanda.

Dessa forma, contribui-se com o estudo de Gonçalves *et al.* (2014), baseado na pesquisa de Davis, Farrell e Ogilby (2010), ao visualizar essas qualidades pelo viés do aluno, tornando essa pesquisa inovadora.

### ***1.6.3 Contribuição à sociedade***

Este estudo busca contribuir com os administradores das IES, educadores e estudantes de cursos de graduação em Ciências Contábeis e pesquisadores da área de ensino de Perícia Contábil no sentido de proporcionar informações para uma reflexão crítica sobre a atual compatibilidade do ensino com as expectativas do mercado de trabalho.

Espera-se que os dados e informações oferecidos possam impulsionar a ocorrência de ações com intuito de fomentar um progresso com relação às práticas de ensino e pesquisa direcionadas as demandas do mercado de trabalho na área. A contribuição deste estudo está em proporcionar à sociedade profissionais mais capacitados e adequados às necessidades sociais, pois os atuais alunos que fizeram parte dessa pesquisa serão os futuros auxiliares da justiça e das pessoas físicas e jurídicas em casos que necessitem da atuação do perito.

Dessa forma, esses discentes podem contribuir para a evolução do mercado de trabalho, auxiliando na redução de possíveis contratempos no momento em que estiverem qualificados para atuar em prol da sociedade, e para que esses futuros trabalhadores auxiliem assertivamente à justiça ou ao seu cliente.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Breve histórico da Perícia Contábil

A origem do ofício de perito vem da sociedade antiga, dos primórdios da civilização, segundo Alberto (2012, p. 5), quando a sociedade se tornou mais racional, existia a figura do homem que detinha poder, seja ele poderio físico, legislador ou executor, se criava então a imagem do julgador, pois era ele quem examinava, executava e julgava as normas de conduta social da época, esse foi o princípio básico da investigação da coisa ou do fato em questão.

Segundo Almeida (1990 *apud* ALBERTO, 2012, p. 5), indícios de práticas de perícia foram registrados na Grécia e Egito antigos, com o que o autor cita como “sistematização dos conhecimentos jurídicos”, houve a necessidade de empregar especialistas em alguns campos do conhecimento para investigação de assuntos específicos.

Na antiga Índia, foram documentados vestígios do perito na figura de árbitro, que atuava concomitantemente como juiz e perito. Logo esse especialista era responsável tanto pela análise do caso quanto pelo seu julgamento, que era fundamentado em poderes feudais reais advindos do sistema de castas e privilégios (ALBERTO, 2012).

Dessa forma, pode-se notar que desde os tempos mais antigos da civilização a sociedade necessitou de especialistas para o exame de fatos ou assuntos peculiares, com isso surgia a figura do perito atuando como intermediário judicial, extra-judicial e arbitral.

No Brasil, o termo “Perito Judicial” foi citado pela primeira vez no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto n. 1339/1905, no qual a Academia de Commercio do Rio de Janeiro ofertava um curso de Perito Judicial, segundo o estudo de Peleias *et al.* (2011). Em 1926, o Decreto 17.329 regulamentou diretrizes para os estabelecimentos de ensino técnico comercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal, e estabeleceu caráter facultativo em manter cursos de especialização destinados a determinadas profissões, entre elas a perícia contábil. Conforme Peleias *et al.* (2011, p. 83), esse decreto “[...] foi o marco das diretrizes de ensino de Perícia Contábil”.

A evolução da Perícia Contábil no Brasil galgou-se em várias normas legais, segundo o Quadro 1, elaborado por Peleias *et al.* (2011), pode-se ter uma idéia global com relação a essa evolução.

**Quadro 1. Cronologia da Legislação sobre o Ensino de Contabilidade**

Estágios	Ano	Texto Legal	Ocorrência
1º	1905	Decreto n. 1.339	Declara instituições de utilidade pública a “Academia de Commercio do Rio de Janeiro, reconhece os diplomas por ella conferidos, como de caracter official; e dá outras providências”.
	1926	Decreto n. 17.329	Aprova o regulamento para os estabelecimentos de “ensino technico commercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal”.
	1931	Decreto n. 20.158	Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.
	1939	Decreto Lei n. 1.535	Altera a denominação do curso de perito contador e dá outras providências.
2º	1945	Decreto Lei n. 7.988	Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e autarias.
	1951	Lei n. 1.401	Inclui, no curso de ciências contábeis, a cadeira de história econômica geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais.
	1962	Parecer n. 397	Divide os cursos de Ciências Contábeis nos ciclos de formação básica e formação profissional.
	1963	Resolução CFE s.n., de 08/2/1963	Fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Ciências Contábeis e ratifica o Parecer CFE. 397/1962.
3º	1992	Resolução CFE n. 03	Institui o currículo pleno, fixa a duração mínima de quatro anos para os cursos diurnos e cinco anos para os cursos noturnos.
	2002	Parecer CES/CNE n. 0146	Define às diretrizes nacionais para os curso de Ciências Contábeis.
	2003	Parecer CNE/CES n. 67	Referencial para as diretrizes curriculares nacionais (DCN) dos cursos de graduação.
	2003	Parecer CNE/CES n. 289	Aprova as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em Ciências Contábeis – bacharelado, a serem observadas pelas instituições de Ensino Superior em sua organização curricular.
	2004	Resolução CNE/CES n. 6	Oficializa o Parecer CNE/CES n. 289/2003.
	2004	Parecer CNE/CES n. 269	Remove do texto da Resolução CNE/CES n.6/2004, a pedido do Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), o trecho que menciona a necessidade de inserção da profissão contábil nos domínios da atividade atuarial.
	2004	Resolução CNE/CES n. 10	A pedido do IBA, cancela e substitui a Resolução CNE/CES n. 6/2004.

**Fonte:** Peleias *et al.* (2011).

Conforme o Quadro 1, a legislação a cerca de contabilidade no Brasil iniciou-se em 1905 e evoluiu até 2004, apresentando avanço na regulamentação da profissão contábil concomitante com a evolução de diretrizes curriculares. O Quadro 1 foi subdividido em três marcos, segundo Peleias *et al.* (2011):

O primeiro, entre 1905 e 1945, tratou da Perícia Contábil no ensino comercial e técnico. O segundo, entre 1945 e 1992, revelou a Perícia Contábil como disciplina de curso superior, no primeiro momento oferecida juntamente com o termo “Revisões”, seguida de um período sem menção

nos comandos legais. O terceiro, a partir de 1992, trouxe de volta a menção ao termo “Perícia Contábil”, acompanhado da obrigatoriedade da oferta de seus conteúdos.

O Conselho Federal de Contabilidade foi criado em 1946, pelo Decreto-Lei n. 9.295. No art. 6º, o Decreto cita que uma das atribuições do CFC é:

[...] regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

As NBC ligadas a Perícia Contábil começaram a ser publicadas pelo CFC em 1992, com a Resolução CFC n. 731, que aprovou a NBC T 13. Nos dias atuais, as NBC voltadas ao campo de perícia contábil estão em constante evolução, a NBC TP 01 aprovada pela Resolução CFC 1.243/09 foi a última norma promulgada.

Nota-se uma constante evolução da legislação vinculada à perícia contábil brasileira concomitante com as NBC e com o desenvolvimento das práticas e técnicas. Para que o perito contábil seja reconhecido por sua competência e profissionalismo, as normas de perícia contábil merecem atenção em sua elaboração.

## **2.2 Conceitos**

### **2.2.1 Perícia**

A bibliografia geral relacionada ao tema perícia não atribui um conceito uniforme ao termo, dessa forma os autores conceituam o vocábulo utilizando-se de seus efeitos e usos (ALBERTO, 2012).

O termo perícia derivado da expressão do Latim: *Peritia*, segundo Sá (2011): “[...] em seu sentido próprio significa conhecimento (adquirido pela experiência), bem como Experiência”.

Ao explorar o assunto, D’Áuria (1962 *apud* ALBERTO 2012), busca conceituar sob o enfoque etimológico e funcional a perícia como:

[...] aquela pela qual uma pessoa conhecedora e experimentada em certas

matérias e assuntos examina as coisas e os fatos, reportando sua autenticidade e opinando sobre as causas, essência e efeitos da matéria examinada.

Na ótica do Direito, o termo é conceituado sob enfoque de sua utilidade, Santos (1983), discorre que a perícia é um meio de prova, que tem o poder de emitir legitimidade aos fatos de um processo judicial, que requeiram competência técnica especial.

Associando os vários aspectos relacionados ao instituto pericial, Alberto (2012) define perícia como: “[...] um instrumento especial de constatação, prova ou demonstração, científica ou técnica, da veracidade de situações, coisas ou fatos”.

Com isso, pode-se observar a reflexão do tema associado a um mecanismo de dissolução de litígio, utilizando-se de diligências de um especialista no assunto, que comprove a veracidade de um fato através de prova fundamentada. Isto é, a perícia tem a missão de buscar e analisar vestígios que resultem em um relatório pericial que serve como base para a tomada de decisão de um árbitro.

### ***2.2.2 Perícia Contábil***

A Perícia Contábil é um dos ramos da contabilidade e devido a esse fato, deve adotar as diretrizes, pressupostos, princípios e essência da Ciência Contábil. O objeto da contabilidade é o estudo do patrimônio das entidades com embasamento nos princípios da contabilidade e nas normas brasileiras de contabilidade, dessa forma, a Perícia Contábil deve seguir os preceitos gerais adotados na contabilidade.

Sendo a Perícia Contábil, um dos ramos da contabilidade, ela vai de encontro com os objetivos gerais da Contabilidade, que segundo Iudícibus (2006, p.21), são formulados a partir da observação da realidade, que sobressai os princípios e normas que somente provêm os meios para alcançar os objetivos.

A forma de raciocínio utilizado pelos contadores forenses também se baseia no método contábil, para Iudícibus (2006, p. 30), o raciocínio indutivo utilizado na contabilidade, mostra que é possível se obter resultados generalizados com base em observações e mensurações parcialmente detalhadas. Ou seja, a partir de observações e mensurações é possível obter conclusões ou tomar decisões de forma geral.

A Resolução CFC nº 750/93 alterada pela Resolução CFC nº 1.282/10 dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC), assim, o art. 1º, § 1º da norma alterada estabelece que é

compulsória a observância dos PC para que o contabilista exerça sua função com legitimidade às Normas Brasileiras de Contabilidade. No § 2º evidencia a aplicação dos PC a fatos concretos, atentando-se o profissional a sobressair a essência do fato sobre seu aspectos formais.

Dessa forma, pode-se notar que a Perícia Contábil tem como incumbência observar procedimentos empíricos e teóricos, haja vista que segundo a abordagem comportamental da teoria da contabilidade, um procedimento empírico que provoque uma decisão viável, é mais satisfatório do que um procedimento contábil ineficaz (IUDÍCIBUS, 2006, p. 26).

O objetivo da Perícia Contábil está ligado ao exame das contas, com a finalidade de elucidar litígios relacionados a matéria contábil, ou seja, objetiva-se o esclarecimento de fatos e circunstâncias no tocante a informação contábil (SILVA, 1994).

Conforme o que foi dito, obtém-se critérios para conceituar Perícia Contábil como “[...] um instrumento especial de constatação, prova ou demonstração, científica ou técnica, da veracidade de situações, coisas ou fatos” (ALBERTO, 2012, p.3).

No entendimento de D’Áuria (1962), a perícia contábil é competência do contador, que analisa assunto inerente à questão patrimonial, administrativa e técnica contábil, para garantir seu entendimento alusivo a fatos circunstantes. Na abordagem do autor, o contador é o profissional capacitado para o exame pericial contábil, e deve prover características quanto a utilização dos princípios de contabilidade para a fundamentação de seu laudo com base em circunstâncias, provas e diligências que auxiliem a tomada de decisão do usuário de seu relatório, laudo ou parecer.

Já segundo Sá (2011), apoiando-se na prática forense, oferece o conceito de Perícia Contábil como:

[...] a verificação de fatos ligados ao patrimônio individualizado visando oferecer opinião, mediante questão proposta. Para tal opinião realizam-se exames, vistorias, indagações, investigações, avaliações, arbitramentos, em suma todo e qualquer procedimento necessário à opinião.

Apoiando-se nas normas, a NBC PT 01 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.243/09, traz o conceito de perito contábil como:

[...] o conjunto de procedimentos técnico-científicos destinados a levar à instância decisória elementos de prova necessários a subsidiar à justa solução do litígio ou constatação de um fato, mediante laudo pericial

contábil e/ou parecer pericial contábil, em conformidade com as normas jurídicas e profissionais, e a legislação específica no que for pertinente.

O conceito de Perícia Contábil, então, reúne atributos de cunho profissional, técnico, legal e prático, e é competência atribuída ao contador habilitado em CRC, conhecedor e capaz de fundamentar seu relatório apoiado em princípios, normas, leis, práticas, provas ou documentos que originaram o litígio. O perito contábil, utilizando-se de procedimentos periciais que comprovem a fidedignidade das informações obtidas e interpretadas, sempre destacando a essência sobre a forma, formulará seu laudo como base de sustentação para dirimir os quesitos apresentados e para permitir que o árbitro ou juiz responsável pela a solução da lide, possa se apoiar em opinião de um especialista no assunto.

A contabilidade é uma fonte de dados, ou seja, forma um conjunto ou sistema que serve como instrumento para que seus usuários tenham fundamento para tomar suas decisões. De forma análoga, a perícia contábil propõe-se de uma ferramenta que auxiliará o poder judiciário ou arbitral na resolução de uma questão que exige conhecimentos técnicos contábeis específicos com informações certificadoras e relevantes para amparar o juiz ou árbitro em sua sentença fundamentando-se no exame de um profissional apto no ramo da contabilidade e, por isso, é um meio de prova inserido no processo judicial e extra-judicial.

Segundo os conceitos apresentados distinguem-se características relevantes que um perito contador deve possuir, segundo o estudo de Davis, Farrell e Ogilby (2010) e, na mesma linha de pensamento, Gonçalves *et al.* (2014), alguns atributos são pertinentes ao perito contábil, na perspectiva dos usuários do trabalho pericial, essas características serão apresentadas no tópico 2.5 do presente estudo.

### **2.3 Espécies de Perícia Contábil**

O Código de Processo Civil cita no art. 139 que o perito é um auxiliar da justiça e no art. 145, § 2º aponta que esse profissional comprovará sua capacidade de conhecimento na matéria que deverá opinar, segundo certidão do órgão profissional em que estiver inscrito, no caso do Perito Contábil, registro no CRC.

Já o Código Civil define em seu art. 212, inciso V, que um fato jurídico pode ser comprovado por meio de perícia, que serve como auxílio para o magistrado solucionar a lide e decretar sua sentença.

Com isso, percebe-se que a perícia contábil é utilizada como subsídio no campo

judicial, porém, também pode ser utilizada na esfera extra-judicial, onde surjam litígios ela poderá ser utilizada com propósito de saná-los de forma justa nomeando-se uma autoridade arbitral responsável por comedir esse conflito.

Segundo Alberto (2012, p.40), o perito contábil atua em diversificados ambientes, que representam perspectivas diferenciadas. Estes ambientes esboçam aspectos peculiares e tecnológicos voltados a atender às expectativas de seu objeto e objetivos. À vista disso, o autor supracitado identifica quatro espécies distintas de perícia contábil: “[...] a perícia judicial, a perícia semijudicial, a perícia extrajudicial e a perícia arbitral”.

No viés do perito contábil, Zanna (2011, p.97) discute essas quatro espécies:

a) Perícia Judicial: ocorre na esfera do Poder Judiciário segundo as deliberações e necessidades do magistrado, os preceitos do Código de Processo Civil e as NBC cabíveis.

b) Perícia Semijudicial: é uma categoria da perícia extrajudicial. Ocorre no interior do âmbito do Estado, contudo, de forma externa ao Poder Judiciário. Acontece no aparato dos inquéritos policiais, parlamentares e administrativos, segundo as deliberações da autoridade competente e os preceitos do Código de Processo Civil e as NBC cabíveis.

c) Perícia Extrajudicial: ocorre fora do Poder Judiciário. O trabalho nesse ambiente de atuação é voltado a dirimir assuntos controversos entre partes que necessitem de análise ou investigação de profissional contábil especialista. Deverá seguir os preceitos do Código de Processo Civil e as NBC cabíveis.

d) Perícia Arbitral: é uma categoria da perícia extrajudicial. Segundo Alberto (2012, p. 41), “[...] é aquela perícia realizada no juízo arbitral – instância decisória criada pela vontade das partes”. Assemelha-se aos procedimentos de perícia judicial, seu objetivo é auxiliar a tomada de decisão do árbitro escolhido pelas partes, e também deve seguir os preceitos do Código de Processo Civil e as NBC cabíveis.

## **2.4 Perfil do Perito Contábil**

O contador forense é o profissional habilitado a investigar e fornecer informações que sirvam como base para a solução de um conflito de matéria contábil, e para propiciar a fundamentação de seu trabalho deve possuir características que supram as necessidades de um especialista na área contábil, o estudo de Gonçalves *et al.* (2014), baseado em Davis, Farrell e Ogilby (2010), atribui ao perito contábil as seguintes capacidades: ética, analítica, investigativa, criteriosa, sigilosa, criativa, persistente, crítica, sagaz, cética, adaptativa, de saber trabalhar sob pressão e de saber trabalhar em grupo.

Seguindo a metodologia dos estudos citados, esse trabalho pretende reconhecer se os atributos relevantes ao perito contábil, na visão dos discentes de Ciências Contábeis no Distrito Federal estão em harmonia com os atributos reconhecidos pelos profissionais da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Para isso, é interessante explorar essas qualidades para elucidar a temática em questão.

As qualidades ou capacidades relevantes e necessárias ao perito contador são elencadas por Sá (2011, p.8):

a) Capacidade legal: é a habilitação e titulação do bacharel em Ciências Contábeis e registro no CRC.

b) Capacidade profissional: são os aspectos marcantes do profissional como um especialista contábil (conhecimento teórico e prático, experiência, perspicácia, perseverança, sagacidade, conhecimento geral de matérias afins à Contabilidade, índole criativa e intuitiva)

c) Capacidade ética: está ligada a conduta do perito conforme normas do CFC e o Código de Ética Profissional do Contador.

d) Capacidade moral: “[...] é a que se estriba na virtude das atitudes pessoais do profissional”. (SÁ, 2011)

Para ser um perito contábil é fundamental apresentar essas qualidades: profissional, legal, ética e moral, além de características culturais e intelectuais, todas elas com comprometimento à verdade. (SÁ, 2011)

Na interpretação de Magalhães *et al.* (2009), o trabalho de perícia contábil demanda do profissional:

[...] notória especialização no seio das Ciências Contábeis, com o objetivo de esclarecer ao Juiz de Direito, ao Administrador Judicial (Síndico ou Comissário) e a outras autoridades formais, fatos que envolvam ou modifiquem o patrimônio de entidades nos seus aspectos quantitativos.

O trabalho pericial contábil necessita de um profissional qualificado, especialista, que demonstre fielmente os fatos que ocorreram, demonstre com fidedignidade fatos relevantes que auxiliem o árbitro em questão em sua tomada de decisão.

As qualidades do perito contábil são resumidas por D’Áuria (1962) como aptidão técnica profissional, experiência da atividade e características morais, que consolidam os requisitos essenciais para que seja escolhido pelo magistrado ou na defesa das partes.

O perfil ideal para um profissional forense da área contábil está conexo às diversas

características descritas nas normas éticas e fundamentos legais como pertencentes a um grupo de qualidades ligadas a moral, ética, técnica, experiência. O trabalho de Gonçalves *et al.* (2014), baseado no estudo de Davis, Farrell e Ogilby (2010), é de acentuada importância porque elenca e faz um *ranking* das características relevantes para um perito-contador.

## 2.5 Estudos Anteriores sobre características do Perito Contábil

Devido às várias opiniões apresentadas sobre o perfil ideal do perito contábil, avalia-se a necessidade de elencar de forma concreta as características relevantes para esses profissionais atuarem de forma adequada e com excelência no mercado de trabalho, para isso Davis, Farrell e Ogilby (2010) produziram um estudo nos Estados Unidos da América, com o apoio do *American Institute of Certified Public Accountants (AICPA)*.

Nesse estudo foram utilizados questionários, nos quais se elencou uma lista de qualidades e habilidades com o objetivo de identificar as características primordiais ao perito contábil. O público-alvo da pesquisa foram advogados, peritos contábeis e acadêmicos nos Estados Unidos da América. De acordo com os resultados da pesquisa, as características consideradas mais importantes pelos respondentes formaram um *Top 5*. Esse *ranking* foi apresentado no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), conforme o Quadro 2, podendo-se observar que os resultados evidenciam pequenas divergências entre a percepção dos respondentes.

**Quadro 2. Percepções de qualidade e habilidade do perito-contador segundo estudo de Gonçalves *et al.* (2014)**

Top 5 / Grupos	Advogados	Acadêmicos	Peritos
1º	Visão analítica	Visão analítica	Visão analítica
2º	Postura detalhista	Ética	Capacidade inquisitiva
3º	Ética	Ceticismo	Postura detalhista e ética
4º	Responsabilidade	Capacidade inquisitiva	Ceticismo
5º	Capacidade de esclarecer	Persistência profissional	Capacidade intuitiva

**Fonte:** Elaborado por Gonçalves *et al.* (2014), adaptado de Davis, Farrell e Ogilby (2010).

Conforme o Quadro 2, os três grupos elencaram a característica visão analítica como a mais importante para o perito contábil. A postura ética ficou em 3º lugar na visão dos advogados e peritos e em 2º lugar na ótica dos acadêmicos. A postura detalhista foi a segunda característica mais votada pelos advogados e a terceira colocada segundo os peritos. O ceticismo e a capacidade inquisitiva são atribuídos como características relevantes no *Top 5* para os acadêmicos e peritos, porém não aparecem entre as cinco mais votadas pelos

advogados. Já a responsabilidade, a persistência profissional, a capacidade de esclarecer e a capacidade intuitiva são aspectos considerados diferenciados com relação à sua relevância para a formação do perito contábil segundo os três grupos.

A pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014) utilizou a mesma ferramenta, baseada no questionário de Davis, Farrell e Ogilby (2010), porém voltado a advogados, juízes e peritos que atuam no Estado de Goiás. Nessa pesquisa, os respondentes foram convidados a optar, dentre as treze alternativas, as cinco características essenciais para o perito contábil, alusivas às capacidades do perito para atuar no ramo de Perícia Contábil. De acordo com os resultados da pesquisa, apresentados no Quadro 3, infere-se a pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014) vai de encontro com o estudo de Davis, Farrell e Ogilby (2010), pois mostra uma percepção semelhante entre os grupos dos respondentes das pesquisas. Na pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), a semelhança é perceptível de acordo com o percentual de escolha.

**Quadro 3. Características do perito contábil segundo Gonçalves *et al.* (2014)**

Top 5 / Grupos	Advogados	Peritos	Magistrados
1º	Ética	Ética	Analítico
2º	Analítico	Analítico	Ética / Investigador / Criterioso / Sigiloso
3º	Investigador	Investigador	Trabalha sob pressão / Sabe trabalhar em grupo / Persistente / Cético
4º	Criterioso	Criterioso	
5º	Criativo	Sigiloso	

**Fonte:** Adaptado da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014).

De acordo com as informações do Quadro 3, constata-se uma leve discrepância da percepção dos três grupos com relação as características do perito contábil. Ao contrário dos advogados e peritos, que julgaram a ética como a característica mais importante e o traço analítico como segunda característica mais relevante, os magistrados julgaram o traço analítico como mais relevante, ficando empatados em segundo lugar a característica ética e os traços investigador, criterioso e sigiloso. Em terceiro lugar de importância, os advogados e peritos escolheram os traços investigador, já os magistrados escolheram os traços: persistente, cético, trabalha sob pressão e sabe trabalhar em grupo. Em quarto e quinto lugares ficaram as características ligadas ao critério, sigilo e criatividade.

Entre as principais características necessárias ao perito contador, foi verificada uma homogeneidade na percepção dos grupos respondentes, tanto na pesquisa de Davis, Farrell e Ogilby (2010) quanto no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), percebe-se que três características

aparecem de forma similar entre as primordiais: ética, analítica e criterioso ou postura detalhista.

No tocante às habilidades fundamentais imprescindíveis ao perito contábil, destacam-se a comunicação escrita no estudo de Gonçalves *et al.* (2014) e a comunicação oral em Davis, Farrell e Ogilby (2010). Com relação às habilidades relevantes, no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), destacam-se: analisar e interpretar demonstrações financeiras, detecção de fraudes e em terceiro lugar rastreamento de dados, assinala-se que a evidência de auditoria foi uma habilidade considerada relevante mesmo ocupando a quarta posição. Essas pequenas divergências entre os estudos podem estar ligadas a aspectos culturais, segundo Gonçalves *et al.* (2014).

Portanto, o presente estudo pretende destacar também as divergências entre a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis com a percepção dos magistrados, advogados e peritos, demonstrando, dessa forma, a percepção dos alunos com relação às demandas do mercado de trabalho na área de Perícia Contábil.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada para atingir o objeto do presente estudo foi a pesquisa descritiva, e quanto à forma de abordagem é classificada como quantitativa.

A amostragem utilizada foi não-probabilística, selecionada intencionalmente, pois para Martins (2002, p.195), nesse tipo de amostragem “[...] Não é possível generalizar os resultados da amostra para a população, pois amostras não probabilísticas não garantem a representatividade da população”.

O instrumento utilizado para coleta dos dados foi um questionário, pois é a técnica que mais se adequa a pesquisa e também segue o delineamento da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Segundo Gil (1999, p.128), o questionário é uma ferramenta de busca constituída por uma quantidade consideravelmente elevada de questionamento exibidos em forma textual, a finalidade dessa técnica é captar “[...] opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc”. Além disso, o mesmo autor cita vantagens da utilização do questionário:

a) proporciona alcançar maior número de respondentes, pois mesmo que a amostra utilizada esteja pulverizada em um território abrangente, o pesquisador poderá utilizar meios de comunicação à distância para atingir essas pessoas, como: correio e internet.

b) é considerada uma ferramenta de alto custo-benefício, visto que demanda baixo custo com sua elaboração e aplicação.

c) assegura anonimato dos respondentes.

d) concede aos respondentes a oportunidade mais cômoda de julgar os questionamentos.

e) os respondentes ficam isentos de influência do pesquisador durante suas escolhas.

O questionário foi aplicado pessoalmente, de forma impressa, e através da plataforma online *GoogleDocs*, no primeiro semestre de 2014. Sendo direcionado aos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal, que já haviam concluído a disciplina de Perícia Contábil em sua IES.

O questionário foi produzido segundo as características e objetivos da pesquisa, isto é, foram elaboradas questões de múltipla escolha fechadas baseadas na pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Dessa maneira, os itens respondidos foram analisados estatisticamente de forma descritiva, com a verificação do percentual de respostas em cada item, identificando-se o grau de importância atribuído pelos discentes a cada característica que consideravam relevante para o perito contábil. Após isso, foram identificadas as variações dos percentuais de cada item

com relação aos percentuais dos itens da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Dessa forma, foram analisadas as maiores variações percentuais das características que não compunham o *ranking* das mais votadas em um *top 5*.

De acordo com essa análise, as características que se diferenciaram no *top5* do presente estudo com o *top5* do estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foram classificadas de acordo com o grau de variação, representando dessa forma as características e habilidades que mais diferenciaram a oferta de trabalho, simbolizada pelo presente estudo, da demanda do mercado de trabalho, simbolizada pela pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014).

A quantidade de IES visitadas foi de três, e um total de 98 questionários foram obtidos. A pesquisa foi direcionada com intuito de gerar a oportunidade de analisar a percepção das características relevantes para o perito contábil sob a ótica dos alunos e identificar se a visão desses alunos está adequada com a visão dos profissionais que já atuam no mercado de trabalho segundo a pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014). Ou seja, destacar a relevância da opinião dos discentes e analisar se suas concepções corroboram com o entendimento dos profissionais que já atuam na área. Destaca-se também a utilidade da pesquisa para que os futuros Bacharéis em Ciências Contábeis possam ter uma noção do que é necessário para que atuem na área de contabilidade forense após sua graduação e habilitação no CRC.

O questionário aplicado consiste em seis perguntas:

- As primeiras três perguntas com relação às características do respondente:

1. Idade;
2. Formação (nível técnico de contabilidade, cursando nível superior em Ciências Contábeis, nível superior completo em outra área);
3. Experiência na área de perícia contábil (identificar se o aluno já teve contato com perícia contábil como estagiário ou ligado a área como advogado, ou em outra área de perícia);

- As outras três perguntas de múltipla escolha, baseadas no questionário de Gonçalves *et al.* (2014), dispostas da seguinte maneira:

1. Características do perito contábil: os respondentes deveriam assinalar seis opções, dentre treze, das quais considerassem ser relevantes.
2. Habilidades Fundamentais ao perito contábil: os entrevistados deveriam assinalar sete opções, dentre dezessete, das quais considerassem fundamentais para o exercício da profissão forense-contábil.
3. Habilidades Relevantes ao perito contábil: essa questão apresenta oito,

sendo sete com descrições já elaboradas e uma opção onde o respondente poderia descrever com suas próprias palavras uma habilidade que não estivesse elencada e que julgasse relevante para compor o rol. Dentre essas oito opções, deveriam ser assinaladas três das quais os respondentes considerassem como habilidades relevantes ao perito contábil.

O questionário elaborado apresenta-se no Apêndice A, conforme o que foi descrito anteriormente, podendo ser utilizado como base para elaboração de questionário com mesmo intuito e para aplicação em pesquisas elaboradas na área de perícia contábil.

Com os dados desse questionário foi possível verificar a percepção dos alunos dos cursos de Ciências Contábeis com relação às habilidades e características relevantes ao perito-contador, e verificar se a percepção dos discentes está adequada com a visão dos profissionais que atuam na Justiça Federal do Estado de Goiás, segundo a pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014).

## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Características dos respondentes

A pesquisa atingiu uma quantidade total de 98 respondentes, dentre eles: 58 pessoas do gênero feminino, 59,18% da amostra; e 40 pessoas do gênero masculino, 40,82% da amostra. De acordo com a idade, verificou-se: 56 pessoas com idade de 20 a 22 anos, representando 57,14% da amostra, 28 pessoas com idade de 23 a 25 anos, 28,57% da amostra, e 14 pessoas com idade de 26 anos ou mais, 14,29% da amostra. Essas características estão evidenciadas no Quadro 4.

**Quadro 4. Características dos respondentes**

Idade		Sexo		Total	%
		Masculino	Feminino		
20 a 22 anos	56	22	34	56	57,14%
23 a 25 anos	28	10	18	28	28,57%
26 anos ou mais	14	8	6	14	14,29%
Total	98	40	58		
%	100%	40,82%	59,18%		

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Com relação à formação profissional, somente um respondente assinalou possuir nível técnico em contabilidade, e os 98 entrevistados responderam estar em fase de conclusão da graduação em Ciências Contábeis, nenhuma pessoa assinalou possuir nível superior em outra área.

Todos os respondentes assinalaram não possuir experiência profissional na área de Perícia Contábil.

### 4.2 Percepção dos respondentes quanto às características e habilidades do perito contábil

A pesquisa foi delineada segundo o estudo Gonçalves *et al.* (2014), baseado no estudo de Davis, Farrell e Ogilby (2010). O questionário foi proposto para reconhecer a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis do Distrito Federal, com relação às características relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho.

O estudo de Davis, Farrell e Ogilby (2010) analisou a opinião de advogados, peritos

contábeis e acadêmicos, com relação às características e habilidades essenciais para o sucesso ou alcance de um bom nível de eficácia na execução da perícia contábil no contexto dos Estados Unidos da América.

Já no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), similar ao de Davis, Farrell e Ogilby (2010), foi utilizado um questionário para conceber a percepção dos juízes da Justiça Federal, advogados da União, e peritos, de Goiás, com relação aos traços, características e habilidades do perito contábil para o desenvolvimento satisfatório da perícia.

Como nas pesquisas de Gonçalves *et al.* (2014) e Davis, Farrell e Ogilby (2010), o presente estudo relacionou em seu questionário uma questão sobre as características relevantes ao perito contábil, porém sob a ótica dos discentes dos cursos de graduação no Distrito Federal, no primeiro semestre de 2014. Os respondentes foram convidados a assinalar seis opções, dentre treze, das quais considerassem ser relevantes como características que o perito contábil deve possuir para atuar no mercado de trabalho. Com base nos dados coletados, constatou-se que a característica mais assinalada foi a ética, que representou 16,33% do total, conforme demonstrado no Quadro 5.

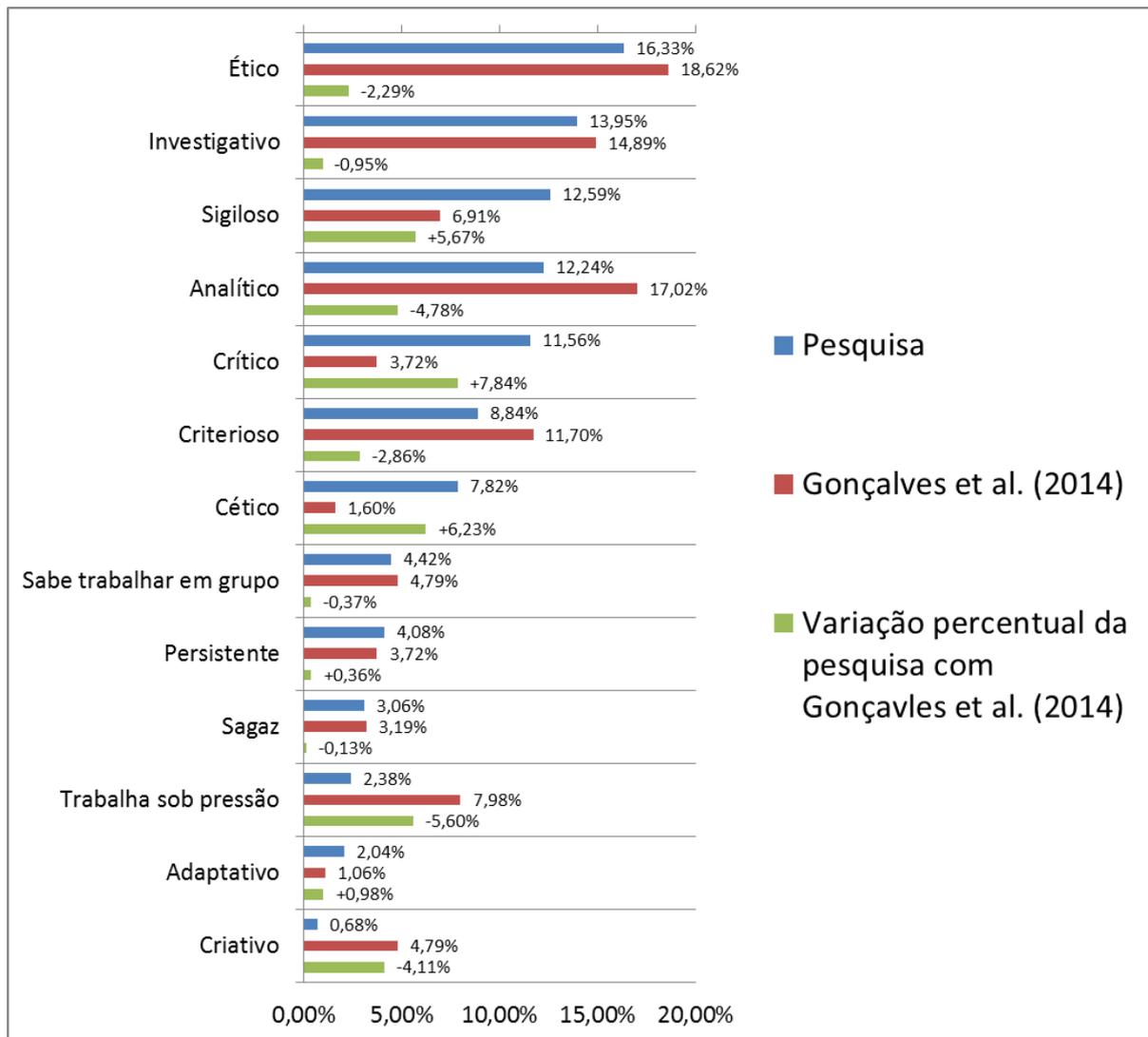
**Quadro 5. Características relevantes do perito contábil**

<b>Características</b>	<b>Quantidade de respostas</b>	<b>Percentual com relação ao total de respostas (588)</b>	<b>Percentual com relação ao total de respondentes (98)</b>
Ético	96	16,33%	97,96%
Investigativo	82	13,95%	83,67%
Sigiloso	74	12,59%	75,51%
Analítico	72	12,24%	73,47%
Crítico	68	11,56%	69,39%
criterioso	52	8,84%	53,06%
Cético	46	7,82%	46,94%
Sabe trabalhar em grupo	26	4,42%	26,53%
Persistente	24	4,08%	24,49%
Sagaz	18	3,06%	18,37%
Trabalha sob pressão	14	2,38%	14,29%
Adaptativo	12	2,04%	12,24%
Criativo	4	0,68%	4,08%
<b>Total</b>	<b>588</b>	<b>100,00%</b>	<b>600,00%</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Com os dados coletados e dados da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), foi elaborado o Gráfico 1, que demonstra a participação percentual de cada item pertencente às

características relevantes e a variação entre os estudos.



**Gráfico 1. Percentuais de votação dos itens relacionados às características relevantes do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves *et al.* (2014)**

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

Segundo os dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foi elaborado um quadro comparativo de classificação das características em um *top 5* das mais votadas nas duas pesquisas, de acordo com o Quadro 6. Dessa forma, pode-se interpretar que os discentes elegeram como relevantes, diferentemente da visão dos profissionais da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), as características do *ranking* da pesquisa sinalizadas em vermelho: sigiloso e crítico; e não perceberam as características: criterioso e trabalha sob pressão, como relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho. Com isso, essas características foram consideradas inadequadas no contexto oferta e demanda.

**Quadro 6. Comparativo dos rankings das pesquisas segundo aspecto: características relevantes**

<i>Ranking da Pesquisa</i>	<i>Classificação</i>	<i>Ranking Gonçalves et al. (2014)</i>
Ético	1	Ético
Investigativo	2	Analítico
Sigiloso	3	Investigativo
Analítico	4	Criterioso
Crítico	5	Trabalha sob pressão

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

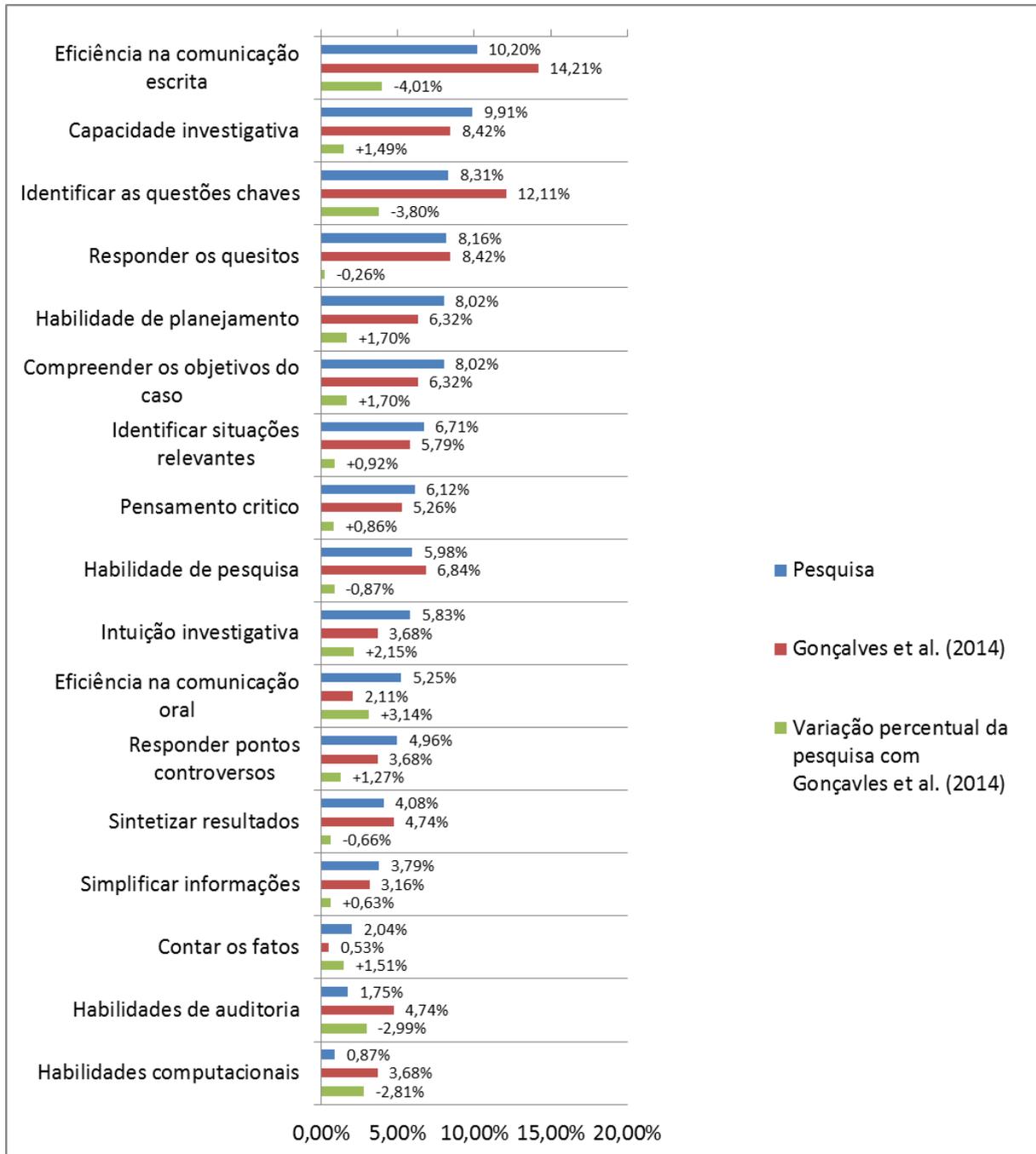
A segunda questão de múltipla escolha abordada no questionário foi relacionada às habilidades fundamentais referentes ao perito-contador. Os entrevistados foram convidados a assinalar sete opções, dentre dezessete, das quais considerassem fundamentais para o exercício da profissão forense-contábil. Com base na análise dos dados, constatou-se que a habilidade mais assinalada foi a eficiência na comunicação escrita, que representou 10,22% do total.

**Quadro 7. Habilidades fundamentais do perito contábil**

<b>Habilidades Fundamentais</b>	<b>Quantidade de respostas</b>	<b>Percentual com relação ao total de respostas (588)</b>	<b>Percentual com relação ao total de respondentes (98)</b>
Eficiência na comunicação escrita	70	10,20%	71,43%
Capacidade investigativa	68	9,91%	69,39%
Identificar as questões chaves	57	8,31%	58,16%
Responder os quesitos	56	8,16%	57,14%
Habilidade de planejamento	55	8,02%	56,12%
Compreender os objetivos do caso	55	8,02%	56,12%
Identificar situações relevantes	46	6,71%	46,94%
Pensamento critico	42	6,12%	42,86%
Habilidade de pesquisa	41	5,98%	41,84%
Intuição investigativa	40	5,83%	40,82%
Eficiência na comunicação oral	36	5,25%	36,73%
Responder pontos controversos	34	4,96%	34,69%
Sintetizar resultados	28	4,08%	28,57%
Simplificar informações	26	3,79%	26,53%
Contar os fatos	14	2,04%	14,29%
Habilidades de auditoria	12	1,75%	12,24%
Habilidades computacionais	6	0,87%	6,12%
<b>Total</b>	<b>686</b>	<b>100,00%</b>	<b>700,00%</b>

**Fonte:** Dados da pesquisa.

Novamente foi elaborado um gráfico, comparativo dos percentuais de votação das habilidades fundamentais entre a presente pesquisa e o trabalho de Gonçalves *et al.* (2014), e sua variação entre os estudos, conforme demonstra-se no Gráfico 2.



**Gráfico 2. Percentuais de votação dos itens relacionados às habilidades fundamentais do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves *et al.* (2014)**

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

Com os dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foi elaborado um quadro comparativo de classificação das habilidades fundamentais em um *top 5* das mais

votadas nas duas pesquisas, conforme demonstra-se no Quadro 8.

**Quadro 8. Comparativo dos rankings das pesquisas segundo aspecto: habilidades fundamentais**

<i>Ranking da Pesquisa</i>	<i>Classificação</i>	<i>Ranking Gonçalves et al. (2014)</i>
Eficiência na comunicação escrita	1	Eficiência na comunicação escrita
Capacidade investigativa	2	Identificar as questões chaves
Identificar as questões chaves	3	Capacidade investigativa / Responder os quesitos
Responder os quesitos	4	<b>Habilidade de pesquisa</b>
Habilidade de planejamento / Compreender os objetivos do caso	5	Habilidade de planejamento / Compreender os objetivos do caso

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

Dessa maneira, pode-se notar que os discentes não perceberam como relevante a habilidade fundamental: habilidade de pesquisa. Logo, essa habilidade foi considerada inadequada no contexto oferta e demanda.

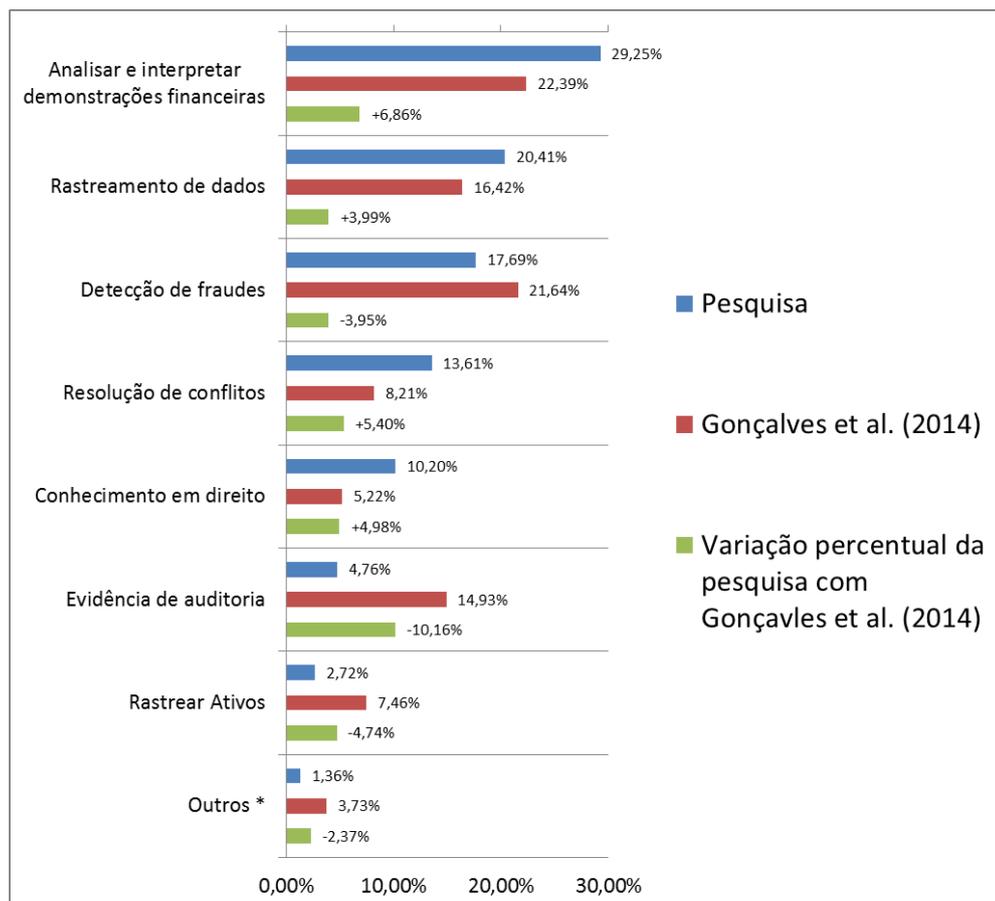
A terceira questão de múltipla escolha propôs relacionar às habilidades relevantes alusivas ao perito contábil. Essa questão apresentou oito alternativas, sendo sete com descrições já elaboradas e uma opção onde o respondente poderia descrever com suas próprias palavras uma habilidade que não estivesse elencada e que julgasse ser relevante para compor o rol. Dentre essas oito opções, deveriam ser assinaladas três das quais os respondentes considerassem como habilidades relevantes ao perito contábil. Com base na análise dos dados, averiguou-se que a alternativa mais assinalada foi a habilidade de analisar e interpretar demonstrações financeiras, que representou 29,25% do total. A alternativa aberta recebeu quatro respostas: duas pessoas apresentaram o conhecimento técnico, uma pessoa apresentou conhecimento matemático e uma descreveu o conhecimento de mercado como habilidade relevante para o perito contábil, as capacidades técnica e matemática podem estar ligadas a habilidade de analisar e interpretar demonstrações financeiras e o conhecimento de mercado foi uma habilidade que o discente considerou como relevante para comparação de uma entidade com os índices de mercado, ou seja, essas habilidades citadas pelos alunos estão ligadas a análise econômico-financeira e contábil, podendo serem consideradas como habilidades relevantes na visão desses discentes, porém, como representaram uma pequena parcela de respostas, no geral, não foram consideradas como relevantes no estudo.

**Quadro 9. Habilidades relevantes do perito contábil**

Habilidades Relevantes	Quantidade de respostas	Percentual com relação ao total de respostas (588)	Percentual com relação ao total de respondentes (98)
Analisar e interpretar demonstrações financeiras	86	29,25%	87,76%
Rastreamento de dados	60	20,41%	61,22%
Detecção de fraudes	52	17,69%	53,06%
Resolução de conflitos	40	13,61%	40,82%
Conhecimento em direito	30	10,20%	30,61%
Evidência de auditoria	14	4,76%	14,29%
Rastrear Ativos	8	2,72%	8,16%
Outros *	4	1,36%	4,08%
<b>Total</b>	<b>294</b>	<b>100,00%</b>	<b>300,00%</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

O Gráfico 3 foi elaborado como um comparativo dos percentuais de votação e variação entre o presente estudo e o trabalho de Gonçalves *et al.* (2014).



**Gráfico 3. Percentuais de votação dos itens relacionados às habilidades relevantes do perito contábil, comparação entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves *et al.* (2014)**

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

Mais uma vez, foi elaborado um quadro comparativo de classificação das habilidades relevantes em um *top 5* das mais votadas na pesquisa e no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), segundo demonstrado no Quadro 10.

**Quadro 10. Comparativo dos rankings das pesquisas segundo aspecto: habilidades relevantes**

<i>Ranking da Pesquisa</i>	<i>Classificação</i>	<i>Ranking Gonçalves et al. (2014)</i>
Analisar e interpretar demonstrações financeiras	1	Analisar e interpretar demonstrações financeiras
Rastreamento de dados	2	Detecção de fraudes
Detecção de fraudes	3	Rastreamento de dados
Resolução de conflitos	4	Evidência de auditoria
Conhecimento em direito	5	Resolução de conflitos

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

De acordo com o Quadro 10, pode-se inferir que os discentes não perceberam a habilidade de evidência de auditoria, como relevante para o perito contábil atuar no mercado de trabalho. A habilidade conhecimento em direito foi considerada como adequada, apesar de não aparecer no ranking da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), pois este estudo caracterizou o conhecimento jurídico (processual) como atributo essencial para o trabalho pericial de qualidade. Com isso, apenas a habilidade relacionada a evidência de auditoria foi considerada como inadequada no aspecto oferta e demanda.

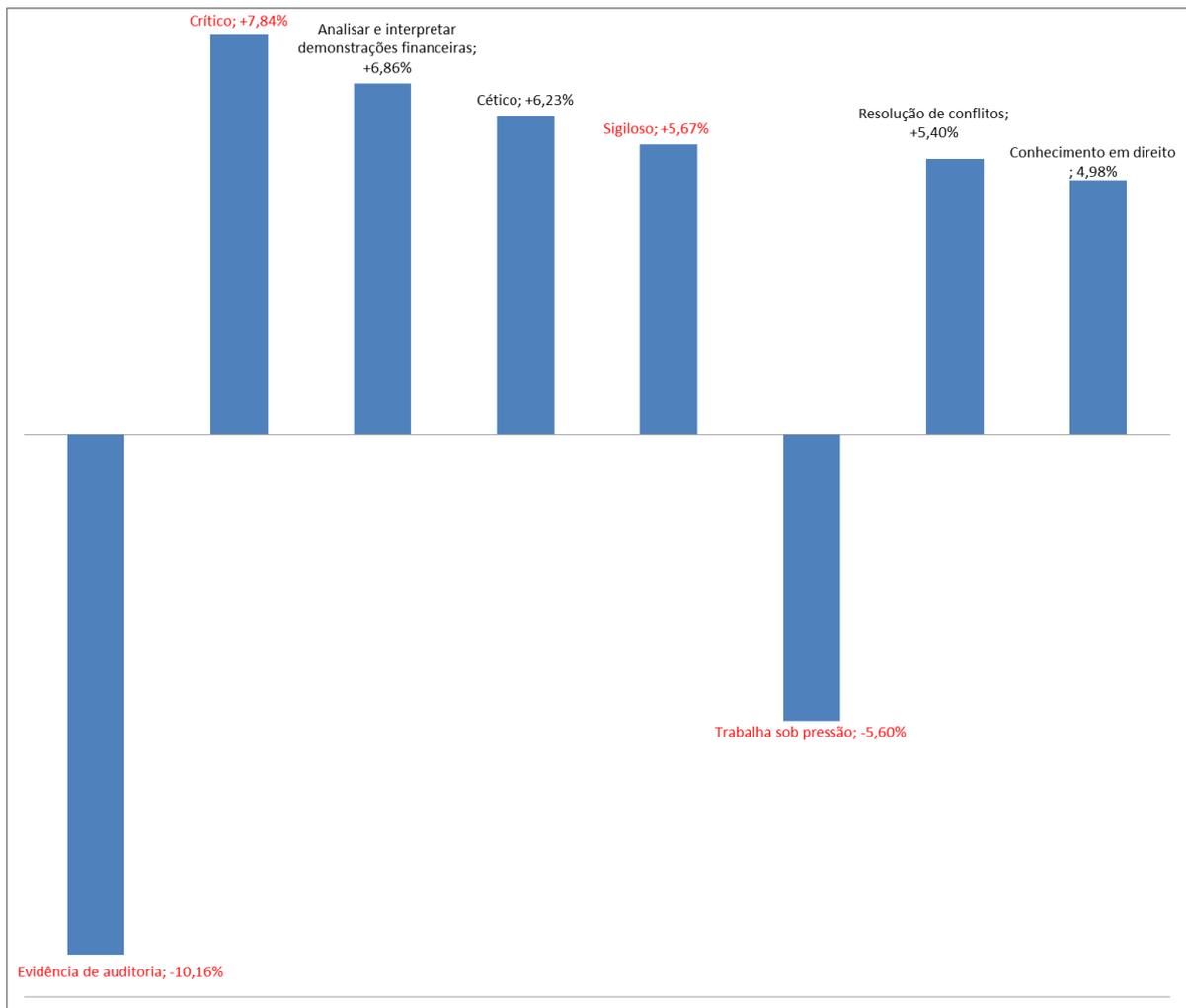
Em resumo, as características e habilidades consideradas como relevantes pelos discentes e que não foram consideradas relevantes no estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foram as seguintes: aspecto sigiloso e senso crítico. Enquanto que, as características e habilidades que os graduandos em Ciências Contábeis deixaram de perceber como relevantes e que caracterizaram a demanda do mercado de trabalho segundo o estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foram: senso criterioso, capacidade de trabalhar sob pressão, habilidade de pesquisa e evidência de auditoria. Observa-se que, dentre esses atributos, considerados inadequados e não perceptíveis pelos discentes, os que tiveram maior variação segundo os gráficos comparativos foram: sigiloso, crítico, trabalha sob pressão e evidência de auditoria, que apresentaram variação superior a 5%, fazendo com que sejam os atributos considerados mais importantes como inadequados. Já as características e habilidades: criterioso e habilidade de pesquisa tiveram uma variação menor do que 5% nos dois estudos. O resumo da análise está apresentado no Quadro 11.

**Quadro 11. Características e habilidades inadequadas e não perceptíveis pelos discentes como relevantes para atuar como perito contábil**

Características ou habilidades	Variação Percentual da pesquisa com relação a Gonçalves <i>et al.</i> (2014)
Evidência de auditoria	-10,16%
Crítico	+7,84%
Sigiloso	+5,67%
Trabalha sob pressão	-5,60%
Craterioso	-2,86%
Habilidade de Pesquisa	-0,87%

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

As variações mais relevantes são demonstrados de acordo com o Gráfico 4, que demonstra a variação entre as pesquisas com relação à todas as características e habilidades levadas em consideração nos estudos e que apresentaram as maiores variações.



**Gráfico 4. Maiores variações observadas no total de características e habilidades entre a presente pesquisa e o estudo de Gonçalves *et al.* (2014)**

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa e do estudo de Gonçalves *et al.* (2014)

Ressalta-se que essa comparação da oferta com a demanda foi formada por estudos elaborados no primeiro semestre do ano de 2014, portanto, a demanda e a oferta podem variar de acordo com o período observado e, dessa forma, outras pesquisas devem ser elaboradas com o intuito de analisar a demanda e a oferta com o passar do tempo em cada região.

Esse resultado foi considerado correspondente com a literatura, já que as capacidades: ética, teórica e prática são consideradas relevantes por autores citados no referencial teórico. Além disso, o resultado foi considerado útil e vantajoso do ponto de vista de sua natureza qualitativa quanto a amostragem não-probabilística, pois demonstrou que a percepção dos discentes, que são os futuros profissionais que atuarão no mercado de trabalho, está adequada à percepção dos profissionais que já atuam na área de perícia contábil.

As possíveis causas de algumas características demonstrarem maior variação com a pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014) podem estar relacionadas a falta conhecimento profissional e prático, pois todos os entrevistados assinalaram estar em fase de conclusão da graduação em Ciências Contábeis.

As maiores variações observadas devem ser atentadas pelos docentes que ministram a disciplina de perícia contábil, de modo a adequar o perfil dos alunos ao mercado de trabalho na área, pois quanto mais harmonizada as características dos profissionais em determinada área, maior é o nível de eficiência de seu trabalho, já que o trabalho contábil-pericial exige ampla competência e habilidade, profissionais mais moldados às características da demanda do mercado de trabalho terão mais facilidade e viabilidade no cumprimento de seu dever como auxiliar da justiça.

A metodologia empregada em sala de aula deve orientar os alunos de forma a caracterizar as principais habilidades e características que são necessárias para que o perito contábil atue no mercado de trabalho de forma eficiente e, dessa forma, o docente deve prover exercícios, estudos de caso e trabalhos em sala de aula para orientar os discentes que algumas características e habilidades são relevantes para que o perito contábil exerça seu trabalho de forma mais adequada às necessidades do mercado de trabalho. Como a habilidade de observar a evidência de auditoria, essa evidência já demonstra alguma falha, erro ou fraude, ou seja, é uma evidência que demonstra ao perito que algo está errado em uma demonstração contábil, e exige que o perito dê atenção a esse aspecto.

## 5 CONCLUSÃO

O objetivo principal deste estudo foi analisar a percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal no ano de 2014, quanto às principais características do perito-contador relacionadas com a necessidade do mercado de trabalho na área de Perícia contábil e sua importância para futura atuação como profissional perito. O estudo de Gonçalves *et al.* (2014) foi utilizado como base para elaboração desta pesquisa, e também utilizado como referência para compor a demanda do mercado de trabalho na área de perícia contábil.

Foi elaborado um questionário nos moldes da pesquisa de Gonçalves *et al.* (2014), obteve-se um total de 98 respostas através do *GoogleDocs* e de forma impressa pessoalmente. Os itens respondidos foram analisados estatisticamente de forma descritiva, com a verificação do percentual de respostas em cada item, identificando-se o grau de importância atribuído pelos discentes a cada característica que consideravam relevante para o perito contábil.

A amostra utilizada foi do tipo não-probabilística, de caráter intencional. Dessa forma, os resultados gerados pela pesquisa não podem ser generalizados.

De acordo com os resultados obtidos pode-se concluir que, na percepção dos discentes dos cursos de graduação em Ciências Contábeis no Distrito Federal, a maioria das características relevantes que um perito contábil deve possuir para atuar no mercado de trabalho estão adequadas com a demanda na área, ou seja, os discentes identificaram a maioria das características e habilidades relevantes segundo o estudo de Gonçalves *et al.* (2014).

No fim da análise foram identificadas as características e habilidades que tiveram maior variação com relação ao estudo de Gonçalves *et al.* (2014) e que, concomitantemente, não pertenciam ao *ranking top 5* da comparação do presente estudo com o de Gonçalves *et al.* (2014). As características e habilidades consideradas mais divergentes da oferta, simbolizada pela percepção dos discentes, com a demanda, simbolizada pelo estudo de Gonçalves *et al.* (2014), foram: evidência de auditoria, com variação de 10,16%, senso crítico, com variação de 7,84%, senso sigiloso, com variação de 5,67%, e capacidade de trabalhar sob pressão, com variação de 5,60%.

Uma das limitações da pesquisa é a amostra, pois foram poucas das IES que ofereceram a disciplina de perícia contábil no primeiro semestre de 2014 no Distrito Federal foram visitadas, outra limitação pode estar ligada a diferença da oferta com a demanda, pois a oferta foi simbolizada pela percepção de discentes do Distrito Federal e a demanda foi

simbolizada pela percepção de magistrados, advogados e peritos do contexto da Justiça Federal do Estado de Goiás.

Uma oportunidade desse estudo é observar a didática empregada nas universidades na disciplina de perícia contábil ressaltando esses aspectos considerados relevantemente inadequados (evidência de auditoria, senso crítico, senso sigiloso e capacidade de trabalhar sob pressão) para preparar os discentes para o mercado de trabalho na área de perícia contábil.

Como a demanda e a oferta na área de perícia contábil utilizadas nesse estudo correspondem a um período de tempo considerado curto, e devido ao campo da contabilidade forense ser pouco explorado, conforme a literatura referenciada, sugere-se que futuros estudos sejam elaborados em outras regiões do território brasileiro e com maior número de IES, a fim de se obter demanda e oferta adequadas para cada região. Essa pesquisa pode ser reaplicada com intuito de divulgar informações da oferta de trabalho na área de perícia contábil em determinada região e prover dados para os usuários do trabalho pericial empregarem recém-graduados em Ciências Contábeis no mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ALBERTO, Valder Luiz Palombo. *Perícia Contábil*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
- AMERICAN INSTITUTE OF CERTIFIED PUBLIC ACCOUNTANTS. *Statement n° 4*. New York: AICPA/APB, 1973.
- BECK, Franciele; RAUSCH, Rita Buzzi. *Fatores que influenciam o processo ensino-aprendizagem na percepção de discentes do curso de ciências contábeis*. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, XII, 2012, São Paulo. **Anais...** Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. São Paulo: USP, 2012.
- BRASIL, Decreto-Lei n. 9.295, de 27 de maio 1946. *Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências*. Rio de Janeiro, 1946.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 5.869, de 11 de janeiro 1973. *Institui o Código de Processo Civil*. Brasília, 1973.
- \_\_\_\_\_. Lei n. 10.406, de 10 de janeiro 2002. *Institui o Código Civil*. Brasília, 2002.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n. 731, de 22 de outubro de 1992. *Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC)*. Salvador, 1993.
- \_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 750, de 29 de dezembro de 1993. *Dispõe sobre os Princípios de Contabilidade (PC)*. Brasília, 1993.
- \_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 853, de 28 de julho de 1999. *Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de Registro Profissional em CRC*. Brasília, 1999.
- \_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 1.243, de 10 de dezembro de 2009. *Aprova a NBC TP 01 – Perícia Contábil*. Brasília, 2009.
- \_\_\_\_\_. Resolução CFC n. 1.282, de 2 de junho de 2010. *Atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade*. Brasília, 2010.
- D'ÁURIA, Francisco. *Revisão e perícia contábil*. 3. ed. São Paulo: Nacional, 1962.
- DAVIS, Charles; FARRELL, Ramona; OGILBY, Suzanne. *Characteristics and Skills of the Forensic Accountant*. New York: AICPA/APB, 2010. Disponível em: <<http://www.aicpa.org/InterestAreas/ForensicAndValuation/Resources/PractAidsGuidance/DownloadableDocuments/ForensicAccountingResearchWhitePaper.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2014.
- DRUMMOND, Maria Helena Ferreira. Ciências Contábeis. Da Arte à Ciência: 8.000 Anos de História. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, n. 93, p. 72-78, maio/jun. 1995.

- FONSECA, Alice Aparecida da Silva, CRUZ, Élio Cardozo da, AYRES, Magna Lenise Flores da Mota, NASCIMENTO, Maria Aparecida Mota. A Perícia Contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, Ano XXIX, nº 123, p. 36-43, maio/jun. 2000.
- GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de Pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GONÇALVES, Patrícia Celestino, MACHADO, Michele Rílany Rodrigues, MACHADO, Lúcio de Souza, ZANOLLA Ercílio. Características do perito-contador: perspectiva segundo juízes da Justiça Federal, advogados da União e peritos-contadores no contexto goiano. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, Florianópolis, n. 22, p. 119-140, jan./abr. 2014.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de. *Teoria da Contabilidade*. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- LIMA, Maria Emília C. C.; JÚNIOR, Orlando G. A.; BRAGA, Selma A. M. 1999. *Aprender ciências – Um mundo de materiais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG.
- MAGALHÃES, Antônio de Deus Farias; SOUZA, Clóvis de; FÁVERO, Hamilton Luiz; LONARDONI, Mário. *Perícia Contábil*. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARION, J. C. *O ensino da contabilidade*. São Paulo: Atlas, 1996.
- MARTINS, Gilberto de Andrade. *Estatística Geral e Aplicada*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- PELEIAS, Ivam Ricardo; ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de; HENRIQUE, Marcelo Rabelo; WEFFORT, Elionor Farah Jreige . Perícia contábil: análise das condições de ensino em cursos de ciências contábeis da região metropolitana de São Paulo. *Educação em Revista* (UFMG. Impresso), v. 27, p. 79-108, 2011.
- SÁ, Antônio Lopes de. *Perícia Contábil*. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- SANTANA, Creusa Maria Santos de. *A perícia contábil e sua contribuição na sentença judicial: um estudo exploratório*. São Paulo, 1999. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12136/tde-06102004-161123/publico/discreusa.pdf>>. Acesso em: 15 mar. 2014.
- SANTOS, Moacyr Amaral. *Prova Judiciária Cível e Comercial*. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1983.
- SILVA, Luiz Gustavo Cordeiro da. A Perícia Contábil no Brasil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, Brasília, Ano XXIII, nº 90, p. 20-29, dez. 1994.
- ZANNA, Remo Dalla. *Prática de perícia contábil*. 3. ed. São Paulo: IOB, 2011.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE PESQUISA**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E  
CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUÁRIAS**

**QUESTIONÁRIO DE PESQUISA – CARACTERÍSTICAS DO PERITO CONTÁBIL**

Esta pesquisa é baseada em estudos nacionais e internacionais pautados na identificação das principais características de um perito-contador. O objetivo deste trabalho é analisar a percepção dos discentes dos cursos de Ciências Contábeis do Distrito Federal com relação às características relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho, responda as questões que seguem de acordo com sua opinião com relação à essas características.

1. Idade: \_\_\_\_\_ anos  
Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino
  
2. Qual sua formação:  
( ) Nível técnico de contabilidade  
( ) Cursando nível superior em Ciências Contábeis  
( ) Nível superior completo em outra área
  
3. Qual sua experiência na área de Perícia Contábil?  
( ) Atualmente trabalho na área  
( ) Já trabalhei na área  
( ) Nunca trabalhei na área

4. Assinale **6 (SEIS)** opções que você considera como características relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho?

**Assinale 6 (SEIS) alternativas**

	Ético
	Analítico
	Investigativo
	criterioso
	Trabalha sob pressão
	Sigiloso
	Criativo
	Sabe trabalhar em grupo
	Persistente
	Crítico
	Sagaz
	Cético
	Adaptativo

5. Assinale **7 (SETE)** opções que você considera serem habilidades fundamentais para o perito contábil atuar no mercado de trabalho?

**Assinale 7 (SETE) alternativas**

	Eficiência na comunicação escrita
	Identificar as questões chaves
	Capacidade investigativa
	Responder os quesitos
	Habilidade de pesquisa
	Habilidade de planejamento
	Compreender os objetivos do caso
	Identificar situações relevantes
	Pensamento crítico
	Habilidades de auditoria
	Sintetizar resultados
	Intuição investigativa
	Responder pts. Controversos
	Habilidades Computacionais
	Simplificar Informações
	Eficiência na comunicação
	Contar os fatos

6. Assinale **3 (TRÊS)** opções que você considera serem habilidades relevantes para o perito contábil atuar no mercado de trabalho?

**Assinale 3 (TRÊS) alternativas**

	Analisar e interpretar demonstrações financeiras
	Detecção de fraudes
	Rastreamento de dados
	Evidência de auditoria
	Resolução de conflitos
	Rastrear Ativos
	Conhecimento em direito
	Outro (especifique): _____